



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

PROJETO DE LEI Nº 107/2018, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 10/10/2018, de autoria do Vereador **RENAN BRAGATTO GON**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo, e da outras providências”.

Veio a esta Comissão no dia 18 / 10 / 2018.

É relatório.

Trata-se de proposição legislativa em que o Vereador Renan Bragatto Gon, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo, e da outras providências”.

No que se refere ao mérito o projeto ora encaminhado tem como objetivo inserir nas dependências dos estabelecimentos públicos e privados, placas de atendimento prioritário com o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista.

Por fim, temos que o projeto encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município e que não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do PROJETO DE LEI Nº 107/2018.

Sala das comissões, 25 de 10 de 2018.


JOSÉ LUIZ MUNIZ ARAÚJO
PRESIDENTE


JORGE LUIZ GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE


ZAQUEU ALVES PEREIRA
MEMBRO